



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 552/2026/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 24234/2026	Secretaria Requisitante: SMAI.
Objeto: Contratação de empresa para a perfuração/construção de um poço tubular na localidade de Samburá.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Contratação de empresa para a perfuração/construção de um poço tubular na localidade de Samburá.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

(x) **Sim:** está compatível.

() **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

(x) **Sim:** está compatível.

() **NÃO:** está incompatível. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

() **Não se aplica:** a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo se enquadra dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.

Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.

Foi observado que o processo se enquadra nos Art. 6º, inciso XLI, art. 17 §2 e art. 34 da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 06/08/2026.


Maria Eduarda Rodrigues Garcia
Assessora Departamento de
Economia e Orçamento Municipal
Decreto Nº 21.668/2026

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento